



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor responsável pela supervisão dos serviços de manutenção e de fornecimento de materiais, junto ao Gestor e Fiscal do contrato de Manutenção Predial.

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Henrique da Silva Cordeiro, Assistente em Administração, Siape 3386946**, para exercer as funções de **supervisão e acompanhamento dos serviços de manutenção predial, bem como solicitação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais ao Gestor e Fiscal do contrato de Manutenção Predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.**

Art. 2º O servidor nomeado será responsável por:

I – Acompanhar e supervisionar todas as atividades relacionadas à manutenção predial nas instalações do Colégio Técnico de Bom Jesus;

II – Solicitar ao fiscal e gestor do contrato, serviços de manutenção, conforme necessidade e prioridade identificadas nas instalações;

III – Solicitar o fornecimento de materiais necessários para a realização das atividades de manutenção predial, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

IV – Relatar periodicamente ao fiscal e gestor de contrato, sobre o andamento dos serviços de manutenção, apontando possíveis irregularidades e propondo soluções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus-PI, 04 de junho de 2024.



MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus